

CONCEDER a PEDRO DE ARAUJO COELHO, CPF/CNPJ: 027. ***-**-02, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 43.501,71 (quarenta e três mil quinhentos e um reais e setenta e um centavos), referente ao Auto de Infração nº 06571/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00015236/2021-91.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 386 /2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a WILSON RAMOS ESTEVES, CPF/CNPJ: 115. ***-**-53, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 43.501,71 (quarenta e três mil quinhentos e um reais e setenta e um centavos), referente ao Auto de Infração nº 07236/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00015556/2021-41.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00000954/2023-86. DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 49.320/2023. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e S F de Oliveira EPP. DO OBJETO: prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, sendo 4 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas do Jardim Zoológico de Brasília, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 33/2023-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, da Ata de Registro de Preço 0110/2023. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.122.8210.8517.9662 - ND 33.90.39 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Raul Gonzales Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Sandro França de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ADESAO Nº 01/2023

Processo nº: 04001-0000085/2023-81. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, CNPJ: 08.302.402/0001-52. DO OBJETO: O presente Convênio de Adesão tem por objeto a prestação de assistência suplementar à saúde aos servidores do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, ativos e seus respectivos dependentes, possibilitando o ingresso no Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE. DA VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 184 da Lei nº 14.133, de 2021, no art. 5º da Lei nº 3.831 de 14 de março de 2006, no Regulamento do GDF SAÚDE e demais documentos a este vinculados e na Instrução Normativa Nº 01, de 22 de dezembro de 2005, publicada no DODF nº 243, de 26 de dezembro de 2005, página 13. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e pelo INAS: ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/2023

PROCESSO SEI Nº: (00094-00003024/2022-04 - 00094-00005048/2022-90). PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e o CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR, CNPJ/MF Nº 48.200.642/0001-60. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Permissão de Uso Não-qualificado do (s) imóvel (is) situado (s) no terreno do Aterro Sanitário Oeste (Central de Tratamento de Resíduos), localizado (s) à altura do Km 21 da Rodovia DF 180, Região Administrativa de Samambaia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo rege-se pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas e legislações específicas

reconhecidas pelas partes, bem como a Nota Técnica Nº 234/2022 - SLU/PRESI/PROJU, sendo contrato acessório ao Contrato nº 42/2022 - Consórcio SUSTENTARE-VALOR. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso Não-qualificado entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo sua vigência condicionada ao interesse da Administração Pública e/ou à vigência do Contrato nº 42/2022. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF - PERMITENTE: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, e pela PERMISSONÁRIA: LEONEL HERNAN EMILIO BUSTIA, MARCELO DUARTE DE OLIVEIRA, BERNARDO QUEIROZ NUNES ALVES, ANDRÉ DA COSTA RAMOS, DIETER TOMOO KOPP IKEDA, Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2023

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005189/2020-41. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR II, inscrita no CNPJ sob o nº 48.200.642/0001-60. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço de implantação, operação e manutenção das Etapas 3 e 4 do Aterro Sanitário de Brasília, localizado na Rodovia DF 180, km 16 - Proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Melchior - Região Administrativa de Samambaia/DF, conforme as especificações, quantidades e condições constantes do Anexo I do Edital de Concorrência nº 01/2022-SLU/DF e da Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação de Concorrência nº 01/2022-SLU/DF, da Proposta de Preços, e da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e da IN nº 05/2017 - SEGES/MPOG, no que couber, além das demais normas pertinentes. VALOR: O valor Global do Contrato é de 135.526.380,00 (cento e trinta e cinco milhões, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta reais), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.452.6209.2079.6118, ND: 33.90.39. O empenho inicial é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01016, emitida em 10/08/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 51 (cinquenta e um) meses, contados a partir da assinatura do contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, contados os prazos para execução do objeto e para o recebimento provisório e definitivo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças; pela CONTRATADA: ADILSON ALVES MARTINS, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2022

PROCESSO SEI Nº 00094-00004505/2023-18/00094-00001584/2022-16. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VENCENDO OS OBSTÁCULOS, CNPJ nº 27.993.314/0001-99. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os valores praticados no Contrato nº 13/2022, conforme previsão em suas Cláusulas Décimas Segunda, Item 12.2, e Décima Oitava, Item 18.1, no percentual de 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento) pelo IPCA - IBGE para o período acumulado de 12 meses, de acordo com a Nota Técnica Nº 52/2023 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GRECO. DO VALOR: O valor mensal do contrato atualmente é de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), e o valor anual é de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais). Após a aplicação do reajuste, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 38.548,37 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) e o valor anual será de R\$ 462.580,46 (quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), a contar de 18 de abril de 2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entra em vigência na data da última assinatura dos responsáveis no Sistema SEI/GDF. DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2022

PROCESSO SEI Nº 00094-00004625/2023-15/ 00094-00001590/2022-73. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E RESÍDUOS SOLIDOS RECICLO, CNPJ nº 08.992.948/0001-82. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os valores praticados no Contrato nº 19/2022, conforme previsão em suas Cláusulas Décimas Segunda, Item 12.2, e Décima Oitava, Item 18.1, no percentual de 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento) pelo IPCA - IBGE para o período acumulado de 12 meses, de acordo com a Nota Técnica Nº 57/2023 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GRECO. DO VALOR: O valor mensal do contrato atualmente é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e o valor anual é de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais). Após a aplicação do reajuste, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 37.506,52 (trinta e sete mil quinhentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) e o valor anual será de R\$ 450.078,28 (quatrocentos e cinquenta mil setenta e oito reais e vinte e oito centavos), a contar de 18 de abril de 2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; Natureza